



INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Secretário, Luís Paulo da Secretaria de Mobilidade Urbana, que, mediante o Órgão competente, adote providências para a realização de limpeza de um terreno baldio, na Avenida 03, no Bairro Vila Elisa, ao lado da casa de nº 1.565.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.
À Sua Senhoria o Senhor Luís Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às justas reivindicações dos moradores do Bairro Vila Elisa, que se encontram preocupados com as condições de abandono e acúmulo de lixo e entulho nas vias públicas e terrenos baldios da localidade.

Atualmente, o bairro apresenta muito mato alto, acúmulo de resíduos sólidos, entulhos e descarte irregular de lixo, o que tem causado desconforto, riscos à saúde pública e à segurança dos moradores, principalmente de crianças e idosos. O cenário favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos, focos de dengue e outros vetores de doenças, além de contribuir para o aumento da sensação de insegurança.

A limpeza urbana e a manutenção dos espaços públicos são medidas essenciais para a qualidade de vida da população, além de promoverem o embelezamento da cidade, o respeito ao meio ambiente e a valorização da cidadania.

Além disso, a limpeza do terreno solicitado, evita que o lixo seja jogado em vias públicas ou terrenos desocupados, pois estão utilizando esse terreno para descarte de lixos. Dessa forma, solicitamos que o órgão competente da Prefeitura Municipal realize, com urgência, mutirão de limpeza, capina, remoção de entulhos e instalação de lixeiras, promovendo dignidade e melhores condições de vida aos moradores do Bairro Vila Elisa.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Agosto de 2025.

Márcio Viana Mendes
VEREADOR